

PORT. Nº	1212
PUBLICADA NO	
DOU de	10/08/16
Seção	2 Pág. 27



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.212, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018552/2016-91, resolve:

I - Revogar a cessão de **MÁRCIA REBELO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1119544, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, concedida pela Portaria nº 1.139/GR, publicada no DOU de 22.08.2014, seção 2, página 35.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 14.06.2016.

Assinatura manuscrita em azul de José Vieira da Cruz.

**JOSE VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 12 / 08 / 2016  
CAS / DAP / UFAL**